



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022

Com base na ata da licitação realizada aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois e no duto parecer da Procuradoria Jurídica, referente ao julgamento e legalidade da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022, Processo nº 5582/2021** - que trata da "eventual e futura aquisição de recargas de gás de cozinha e água potável, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal, Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Trânsito e Defesa Civil", **HOMOLOGO** o resultado declarando vencedoras as Empresas: **ÁGUA MINERAL OASIS DA SAÚDE LTDA** que ofertou o menor lance para fornecer os itens, sendo o valor total de R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais), **ALBJ NOGUEIRA COMÉRCIO DE GÁS LTDA** que ofertou o menor lance para fornecer item, sendo o valor total de R\$ 134.344,00 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais), totalizando o valor em **R\$ 151.444,00 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)**.

À Procuradoria Jurídica para elaboração do instrumento contratual.

Aos Secretários Requisitantes para providenciarem a publicação da ata.

Bom Jardim, 14 de setembro de 2022.


SIMONE CRISTINA CAPOZI MACHADO DUTRA
PREFEITA





Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/RJ, Paulo Vieira de Barros, o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Carlos Gastão Pinto Carrilho e o DIRETOR-PRESIDENTE DO BOM PREVI, Raul de Abreu Bezerra, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o relatório conclusivo da Comissão de Estudo, Elaboração e Fiscalização do Edital do Concurso Público Municipal nº 001/2022, nomeada pela Portaria nº 425/21, de 30 de novembro de 2021; os pareceres exarados pela Procuradoria Jurídica e pelo Controlador Interno Municipal, os quais ratificam que todas as etapas do Concurso Público relativas ao Edital nº 001/2022, foram cumpridas e transcorreram dentro das exigências legais. Homologam, nos termos do subitem 1.3.2 do Edital nº 001/2022, o Resultado Final do Concurso Público para o preenchimento dos cargos efetivos.

Bom Jardim, 12 de maio de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
Prefeito Municipal de Bom Jardim/RJ
CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ
RAUL DE ABREU BEZERRA
Diretor-Presidente do BOM PREVI

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1397 - 16/05/2023 - PÁG. 3

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4552/22

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação, referente ao Pregão Presencial nº 078/2022, que trata da: "aquisição de veículos 0km, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde", declarando vencedora a Empresa WW DA SERRA VEÍCULOS LTDA que ofertou o menor lance para fornecer os itens, sendo o valor total de R\$ 1.050.404,38 (um milhão, sessenta mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e oito centavos).

Bom Jardim, 11 de outubro de 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1397 - 16/05/2023 - PÁG. 3

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0228/21

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação, referente ao Pregão Presencial nº 019/2022, que trata da: "eventual e futura aquisição de tinta acrílica específica para demarcação viária visando a revitalização das demarcações viárias existentes e de novas sinalizações horizontais em perímetro urbano e rodoviário com intuito de melhor organização do trânsito do Município, nas diversas ocasiões de necessidade e demarcações de locais, e demais necessidades pela Guarda Municipal e Defesa Civil", declarando vencedoras as Empresas ARMAZEM SUPERMAC EIRELI que ofertou o menor lance para fornecer os itens, sendo o valor total de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais) e NOVA PIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI que ofertou o menor lance para fornecer item, sendo o valor total de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), totalizando o valor em R\$ 102.900,00 (cento e dois mil e novecentos reais).

Bom Jardim, 12 de abril de 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1397 - 16/05/2023 - PÁG. 3

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4320/21

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação, referente ao Pregão Presencial nº 074/2022, que trata da: "aquisição de utensílios de cozinha para atender a demanda da Secretaria de Educação, Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico e Chefia Geral de Gabinete", declarando vencedoras as Empresas ARMAZEM SUPERMAC EIRELI que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 189,10 (cento e oitenta e nove reais e dez centavos), NOVA MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA que ofertou o menor lance para fornecer os itens, sendo o valor total de R\$ 3.246,80 (três mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), ToT ATACADISTA LTDA que ofertou o menor lance para fornecer os itens, sendo o valor total de R\$ 4.757,58 (quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), totalizando o valor em R\$ 8.193,28 (oito mil, cento e noventa e três reais e vinte e oito centavos).

Bom Jardim, 30 de setembro de 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1397 - 16/05/2023 - PÁG. 3

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5582/21

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 061/2022, que trata da: "eventual e futura aquisição de cargas de gás de cozinha e água potável, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal, Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Trânsito e Defesa Civil" declarando vencedoras as Empresas ÁGUA MINERAL OASIS DA SAÚDE LTDA que ofertou o menor lance para fornecer os itens, sendo o valor total de R\$ 17.100,00 (dezoito mil e com reais) e ALBU NOGUEIRA COMÉRCIO DE GÁS LTDA que ofertou o menor lance para fornecer item, sendo o valor total de R\$ 134.344,00 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais), totalizando o valor em R\$ 151.444,00 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).

Bom Jardim, 14 de setembro de 2022.

SIMONE CRISTINA CAPOZI MACHADO DUTRA
PREFEITA

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1397 - 16/05/2023 - PÁG. 3

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0222/22

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 076/2022, que trata da: "eventual e futura confecção de uniformes e camisas personalizadas para eventos, através do sistema de Registro de Preços, para atender as demandas das Secretarias de Trânsito e Defesa Civil e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos", em que se sagraram as Empresas vencedoras: LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor total de R\$ 33.490,00 (trinta e três mil, quatrocentos e noventa reais).

Bom Jardim, 05 de outubro de 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1397 - 16/05/2023 - PÁG. 3



GRÁFICA E EDITORA LTDA
A MELHOR IMPRESSÃO É AQUI! (22) 3002.2233

CGU IDENTIFICA R\$ 3,8 BILHÕES DE PAGAMENTO INDEVIDO DO AUXÍLIO BRASIL

A Controladoria-Geral da União (CGU) publicou nesta segunda-feira (15) o relatório de auditoria que avaliou o Programa Auxílio Brasil, que vigorou entre 2021 e 2022, em substituição ao Bolsa Família, durante o governo de Jair Bolsonaro. De acordo com a apuração do órgão, o cruzamento de diferentes bases de dados aponta que 468 mil famílias fora do perfil de renda do programa receberam o benefício, entre janeiro e outubro de 2022, com pagamentos de mais de R\$ 218 milhões por mês, totalizando cerca de R\$ 2,18 bilhões no período avaliado.

"Dentre as famílias que tiveram rendimentos identificados pela equipe de auditoria nessas outras bases de dados go-

vernamentais, cerca de 75% possuíam membros que receberam benefícios na folha de pagamentos do INSS, enquanto cerca de 17% das famílias possuíam rendimentos registrados em GFIP [informações previdenciárias] no mês anterior à folha de pagamentos do PAB [Programa Auxílio Brasil] analisada", diz o órgão.

Em outra análise, a CGU estima que falhas de controle no acompanhamento mensal de pagamentos, que deveria incluir procedimentos de atualização de informações sobre situação cadastral, pode ter gerado o pagamento indevido do Auxílio Brasil a cerca de 367 mil famílias, em média, por mês, no período de janeiro a outubro de 2022. A possibilidade de pagamento indevido é da

ordem de R\$ 171 milhões por mês, o que totaliza, no período, R\$ 1,71 bilhão.

"Em relação a esse controle mensal da gestão dos benefícios, é necessário deixar claro que a verificação da renda familiar per capita feita pelo MDS [Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome] considera apenas os rendimentos informados, de forma autodeclaratória pelos próprios beneficiários, no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Diante da fragilidade das informações relacionadas a este Cadastro, os auditores da Controladoria avançaram na análise e avaliaram a renda familiar per capita das famílias do PAB a

partir de outras fontes de informação, além do CadÚnico, com o objetivo de complementar a análise do controle mensal e verificar, de forma mais ampla, a eventual existência de famílias fora do perfil de renda do PAB", explica a CGU.

Desde o início do ano, o programa social voltou a se chamar Bolsa Família. O valor mínimo de R\$ 600 foi garantido após a aprovação da Emenda Constitucional da Transição, que permitiu a utilização de até R\$ 145 bilhões fora do teto de gastos neste ano, dos quais R\$ 70 bilhões estão destinados a custear o benefício. Além disso, foi instituído um pagamento adicional de R\$ 150, que começou a vigorar em março, após pentefino no CadÚnico, a fim

de eliminar fraudes. Em junho, começou o pagamento do adicional de R\$ 50 por gestante, por criança de 7 a 12 anos e por adolescente de 12 a 18 anos.

Apesar das falhas identificadas, a CGU informou que a auditoria mostrou que o processo de migração das famílias do Auxílio Brasil para o Bolsa Família "ocorreu de forma adequada e sem indicativo de que tenham ocorrido prejuízos aos beneficiários ou ao erário".

Com base na auditoria, a CGU indicou ao MDS, pasta responsável pelo programa de transferência de renda, a adoção de providências que constam de nove recomendações, incluindo a necessidade de reavaliação da situação das famílias que ingressaram

no programa e que possuíam indicativo de impedimento ou de inelegibilidade.

A CGU também recomendou o estabelecimento de procedimentos que utilizem informações atualizadas de base de dados, além do CadÚnico, para aferição da renda das famílias candidatas ao programa, de forma a evitar que aquelas não enquadradas nos limites de renda sejam habilitadas ao recebimento do benefício.

Para receber o Bolsa Família, a principal regra é ter a renda mensal por pessoa de até R\$ 218. A adoção das recomendações será monitorada pelo órgão de controle ao longo dos próximos meses.

fonte/foto:
agenciabrasil.ebc